IONEWS

Imprensa Oficial

RESOLUÇÃO SEGEPLAN Nº 154/2022.

AUTORIZA AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO NA FICHA FUNCIONAL DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 368, de 01 de julho de 2021, e tendo em vista o disposto no art. 101 da Lei Complementar nº 42, de 8 de dezembro de 2000,

RESOLVE:

Autorizar averbação na ficha funcional da servidora MARIA DE FATIMA CARVALHO DA COSTA, matrícula 3100-1, Procuradora Municipal, lotada na Secretaria Municipal de Governo, de seu tempo de contribuição no Instituto Nacional do Seguro Social- INSS, dos períodos de 19/02/1986 a 31/01/1987, que correspondem a 0(zero) ano(s), 11(onze) mês(es) e 12(doze) dia(s), em conformidade com a certidão expedida por aquele órgão em 23/05/2022, anexada ao processo nº 15497/2022 de 27/05/2022.

Corumbá, MS, 10 de agosto de 2022.

EDUARDO AGUILAR IUNES

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO

PORTARIA "P" Nº 368 DE 01/07/2021

PORTARIA "P" Nº 368 DE 01/07/2021

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: 8ec20c8e

Consulte a autenticidade do código acima em https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar